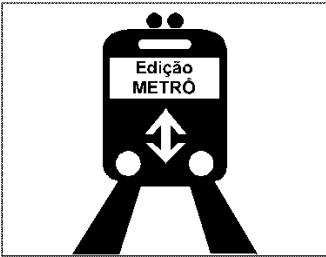




R. Genebra, 25 - Cep 01316-901  
Bela Vista - São Paulo/SP  
Fone (11) 3113-2600  
Fax (11) 3242-2368  
E-mail: seesp@seesp.org.br



**24 de abril de 2007**  
**Número 04/2007**

## **ASSOCIE-SE AO SEU SINDICATO**

*O SEESP é o legítimo representante dos engenheiros no estado de São Paulo, defendendo seus interesses e lutando por conquistas para a categoria. Tornando-se sócio, o profissional confere maior representatividade a sua entidade e contribui para que mais vitórias sejam alcançadas. Além disso, o engenheiro sindicalizado passa a ter acesso a uma série de benefícios, como condições especiais para assistência médica e odontológica, assessoria jurídica e diversos convênios de consumo e serviços.*

**Informe-se e participe!**

Visite nosso site:  
**www.seesp.org.br**

# **Crea poderá fazer recadastramento profissional no Metrô**

O SEESP, atendendo à reivindicação dos engenheiros do Metrô de que o recadastramento profissional seja executado nas dependências da empresa, solicitou à Companhia do Metropolitano que formalizasse esse pedido ao Crea-SP (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no Estado de São Paulo).

Essa operação só foi viabilizada após reunião plenária no dia 12 de abril, ocasião na qual a presidência do Crea informou a liberação do recadastramento dos profissionais nas empresas que o solicitarem.

O Crea-SP, por determinação prevista na Resolução nº 494, do Confea, (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), convoca os profissionais com seu registro ativo, cujas carteiras tenham sido emitidas pelo conselho antes do dia 18 de dezembro de 2006, a fazerem seu recadastramento até 30 de junho de 2007. O edital foi publicado no 8 de março de 2007.

Para atender todos profissionais regidos pelo Sistema Confea/Creas, foi sugerido que o recadastramento seja realizado no Pátio Jabaquara e nos edifícios CCO (Centro de Controle Operacional), Metrô I e Cidade II.

## **Documentos necessários (original com cópia):**

- Impresso de RP (Requerimento de Profissionais) preenchido e assinado ([www.creasp.org.br/upload/Noticia/RP\\_02051.doc](http://www.creasp.org.br/upload/Noticia/RP_02051.doc));
- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de Eleitor;
- Duas fotografias 3 X 4 atuais, de frente, em cores, com fundo branco e sem data;
- Diploma (s) frente e verso, caso o registro tenha sido efetuado após o dia 30 de junho de 1992;
- Opcional: comprovante laboratorial ou atestado médico de tipo sangüíneo e fator RH.

Os interessados deverão providenciar a documentação, enquanto aguardam a divulgação do início do recadastramento e seus respectivos locais e horários.